



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz

C.G.C. (MF) 01.612.382/0001-77

Av. Francisco Amaral, S/N - CEP 59338-000 - Fone (084) 438-0005 - Tenente Laurentino Cruz/RN

Projeto de Lei nº. 003/2003.

Sanciono a presente

Lei de Nº 111 em

28/04/2003

Airton Laurentino Júnior

PREFEITO

CPF 106.234.004-30

O Prefeito Municipal de **Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais.

Ten. L. Cruz/RN, Em 22 de ABRIL de 2003.

Intitui nome para a Quadra Poliesportiva deste município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a QUADRA POLIESPORTIVA, construída através do Programa Esporte Solidário, com o nome de JOSÉ PEREIRA FILHO.


Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 22 de Abril de 2003.


Airton Laurentino Júnior
Prefeito

CPF Nº 106.234.004-30

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR unanimidade de votos
Sala das Sessões, 24/04/03


Rubrica do Presidente

Osmar Rodrigues de Araújo
Presidente
CPF 328.595.974-68